



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/07.

Em 29 de agosto de 2007.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ
CABOFRIENSE A SRA. MARTA
HELENA GANTE DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Marta Helena Gante da Silva, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2007.


PAULO HENRIQUE CORRÊA
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


CURRICULUM VITAE EM ANEXO